



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 12/2026

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o vereador: **ALDINO DE OLIVEIRA ALVES** matrícula nº 2142-3 a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba-PR, entre os dias 31/03 e 01/04/2026, com o objetivo de com o objetivo de acompanhar o prefeito em agenda no DETRAN e IAT, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor de 534 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o montante de R\$ 1.975,80 (mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme Lei Municipal nº 1625/2025 e Decreto nº 4034/2026.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 30 dias do mês de março de 2026.

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026